



PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DA BAHIA
SELEÇÃO DE MONITORES (AS)
EDITAL 2017

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serve o presente instrumento para comunicar a abertura das inscrições destinadas à seleção de advogados (as) para a função de monitores (as) jurídicos (as), visando ao preenchimento de 06 (seis) vagas imediatas, bem como à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de um ano.

1.2. A seleção será realizada no dia **2 de setembro de 2017**, nos turnos matutino e vespertino. Cada candidato (a) selecionado (a) para a entrevista terá seu horário exato comunicado previamente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, a partir do dia 11 de agosto de 2017, através do preenchimento de formulário a ser acessado no seguinte endereço: <http://ppebahia.com.br/inscricao/selecao>

a) O currículo atualizado do (a) candidato (a) deverá ser enviado para a Coordenadoria do PPE/BA, através do email ppebahia@gmail.com, com o título “Seleção de monitores 2017”.

2.2. O prazo para preenchimento do formulário se encerra em 27 de agosto de 2017.

3. DA ENTREVISTA

3.1. Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) pela Coordenadoria do Patronato de Presos e Egressos da Bahia através de entrevista presencial, na qual será avaliada a experiência profissional, o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a sua afinidade com os ideais institucionais do Patronato e disponibilidade para as atividades a serem desempenhadas.

3.2. Somente serão selecionados aqueles (as) candidatos (as) que forem considerados (as) pela banca examinadora como aptos (as) para a realização das tarefas de monitoria, observando-se os critérios referidos no subtópico anterior.

3.3 Os (as) candidatos (as) devem estar em posse da carteira da OAB quando da convocação para a atuação como monitores (as) do PPE/BA.

3.4 Serão diferenciais considerados no processo seletivo:



- a) a participação do (a) candidato (a) em atividade voluntária anterior;
- b) ser, ou ter sido, o (a) candidato (a) integrante de organização atuante na temática dos Direitos Humanos.

4. DA ELIMINAÇÃO SUMÁRIA

4.1. Será eliminado (a) automaticamente o (a) candidato (a) que:

- a) Fizer constar informações inverídicas em seu currículo;
- b) Não comparecer à entrevista.

5. DA ATIVIDADE

5.1. A atividade de assessoria no Patronato de Presos e Egressos compreende o atendimento aos (às) detentos (as) nas Unidades Prisionais de Salvador e nas Delegacias de Polícia, bem como a avaliação acerca da possibilidade de se pleitear a liberdade dos (das) assistidos (as), em casos de presos provisórios, ou de benefícios da execução penal.

5.1.1. A atividade de assessoria tem carga horária de 04 (quatro) horas semanais, sendo cumprida integralmente num único dia da semana, a ser designado pelo Patronato de Presos e Egressos, sem prejuízo de eventuais diligências forenses em outros turnos.

5.2. A atividade de monitoria compreende a orientação dos (as) assessores (as), auxiliando-os (as) na análise dos casos em atendimento e na elaboração das peças processuais.

5.3. Compreende atividade do membro do Patronato, além da prestação de assessoria jurídica, o comparecimento às reuniões, seminários, minicursos de formação e aperfeiçoamento de organização da instituição, sendo obrigatório o comparecimento às assembleias da instituição, na forma do Regimento Disciplinar.

5.4. A atividade será voluntária, não havendo qualquer remuneração, ficando por conta dos (as) próprios (as) monitores (as) os eventuais custos com deslocamentos e diligências.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria.

Salvador, 11 de agosto de 2017.



COORDENADORES(AS) DO PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DA BAHIA:

**Ana Carolina Santos Campos
Caroline Mello Hardtke
Claudia Lysle Silva Pereira
Marcelo Caetano B. Pizzani R. de Andrade**